
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 9.382, de 25 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 9.382, de 25 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I do Decreto nº 9.382, de 25 de outubro de 2022, passando a vigorar conforme o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D829119C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>